Para Estagiários Técnicos e seus empregadores (Organizações de Implementação)

Você se inscreveu no plano de pensão pública do Japão?

— Informações sobre o plano de pensão pública do Japão para Estagiários Técnicos —

O plano de pensão nacional é um plano que, mediante o pagamento de contribuições mensais pelas pessoas, fornece benefícios não somente por idade, mas também no caso de riscos imprevisíveis como invalidez e morte. Todos os residentes do Japão com 20 a 59 anos de idade*, independentemente de nacionalidade, são obrigados a serem cobertos pelo plano de pensão pública do Japão.
Os Estagiários Técnicos também devem inscrever-se no plano de pensão pública (na Pensão Social ou na Pensão Nacional).

*Para a Pensão Social, todas as pessoas com idade inferior a 70 anos devem ser cobertas.

Tipos de planos de pensão pública queos Estagiários devem se inscrever

Durante o período de Estágio dos Estagiários Técnicos, o plano de pensão que você precisa se inscrever difere dependendo do programa de estágio como segue:

(1) Para o período de programa de aprendizagem, você precisa se inscrever na Pensão Nacional.

Nota: Mesmo antes que o seu programa de estágio comece, você precisa se inscrever na Pensão Nacional ao registrar o seu endereço no Japão.

(2) Para o período de estágio prático no trabalho, você precisa se inscrever na Pensão Social, ou permanecer coberto pela Pensão Nacional.

Nota: Se o local de trabalho no qual você trabalhar como um Estagiário Técnico estiver sujeito à Pensão Social, você precisa se inscrever na Pensão Social. Caso contrário, você permanece coberto pela Pensão Nacional.

Início do período do programa de

Início do estágio prático no trabalho

Período do Estágio de Estagiário Técnico

(1) Período do programa de aprendizagem	(2) Período de Estágio Prático no Trabalho

(1) Inscrição na Pensão Nacional

Procedimento de Inscrição:
Os próprios Estagiários Técnicos precisam fazer o procedimento de inscrição na prefeitura de sua residência (seção de Pensão Nacional) ou no escritório do serviço de pensão do Japão mais próximo.

Contribuições:
Os próprios Estagiários Técnicos precisam pagar a quantia da contribuição mensal total, utilizando o aviso de pagamento enviado pelo escritório do serviço de pensão do Japão após a inscrição. Você pode efetuar o pagamento por transferência bancária ou outras opções.

Isenção de contribuição:
Se você tiver dificuldades para pagar a contribuição por motivos como baixa renda, você pode solicitar o sistema de isenção na prefeitura de sua residência (seção de Pensão Nacional) ou no escritório do serviço de pensão do Japão mais próximo.

(2) Inscrição na Pensão Social ou Pensão Nacional

Para Pensão Social

Procedimento de Inscrição:
O empregador do Estagiário Técnico precisa fazer o procedimento de inscrição no escritório do serviço de pensão do Japão.

Contribuições:
O Estagiário Técnico e o empregador dividem a contribuição pela metade. O empregador deduz a parte do Estagiário Técnico da quantia de contribuição do salário do mesmo, e efetua o pagamento junto com a parte do empregador.

Para Pensão Nacional

O procedimento de inscrição é igual ao explicado em (1). No entanto, se você já estiver coberto pela Pensão Nacional desde o período do programa de aprendizagem, você não precisa fazer o procedimento de inscrição de novo.

Para mais informações sobre o plano de pensão, visite o website do Japan Pension Service.
(https://www.nenkin.go.jp/international/index.html)

日本年金機構
Japan Pension Service

2302 1016 024